

RESOLUÇÃO Nº. 463, DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO PASTOR CÉLIO DE ALMEIDA THEAGO.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Pastor Célio de Almeida Theago pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial, na área de assistência social do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de julho de 2016.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

SIDINEI IVAN BATISTA

Secretário